

Aut- 159 / 2017
Pop- 258 / 2017
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 24/10/2017

[Signature]
Prefeito

LEI Nº 6.664

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE EDGLAY DE NASARÉ
QUEIROGA UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de EDGLAY DE NASARÉ QUEIROGA, uma das
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal